



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Gerência de Suporte Processual

Termo TRRL - FEAM/GSP

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.

	TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
SEI Nº 1370.01.0000595/2023-10 (VINCULADO AO SESI Nº 1370.01.0019757/2023-34)	FEAM/DGR	27/02/2024

Aos 02 de julho de 2024, a empresa **LGA MINERAÇÃO E SIDERURGIA S.A.**, sediada na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.320-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.872/0001-60 e com filial na Rodovia MG-030, S/N, Lobo Leite, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.872/0003- 21, neste ato representada por seus diretores, nos termos do contrato social,

brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de _____, CEP _____

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do documento de identidade nº _____ expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, CEP: _____

português, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito no CRA/SP sob o nº _____ e portador do _____, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua _____, CEP _____

Proprietário(a)/possuidor(a) do imóvel rural denominado **FAZENDA DAS LAVRAS**, com área total de 116,714ha, localizado no município de Conselheiro Lafaiete/MG, matriculado sob número(s) 39631 e 26266, declara perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, que também este Termo assina, considerando o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012, em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e a Lei Estadual nº 20.922/2013, e seu regulamento, Decreto nº 47.749/2019, que a área de reserva legal de 23,3428ha inserida no(s) imóvel(is) acima descrito(s), gravada como de utilização limitada, será relocada para outro imóvel rural, matriculado sob nº 2206, junto ao CRI da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 89 do Decreto nº 47.749/2019. O presente termo visa registrar esta relocação, nos termos do Parecer Único, SEI 83663979 e 84668715, para todos os fins. Na nova área de Reserva Legal não poderá ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente.

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[\[A1\]](#)

Matrícula	Área do imóvel	Área de relocação	Matrícula receptora
39.631	63,4940	12,6988	2206
26.266	53,2200	10,6440	

A propriedade receptora é denominada Fazenda Capão do Paiol (Comarca de Conselheiro Lafaiete sob a matrícula 2.206, livro 2-RG), tendo a maior parte da propriedade sendo destinada à conservação. A área destinada à relocação da Reserva Legal das propriedades Mat. 26.266 e Mat. 39. 631 é adjacente à área de Reserva Legal da própria propriedade. Possui cobertura de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração e Campo Sujo em estágio médio de regeneração.

MEMORIAL DESCRITIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Os memoriais das glebas de Reserva Legal, bem como as plantas georreferenciadas por setor encontram-se anexos a este Termo de Compromisso.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O responsável técnico pela elaboração da proposta de Reserva Legal do imóvel foi Elisa Monteiro Marcos – CRBio 44.665/04D da CERN – Consultoria e Empreendimentos de Recursos Naturais Ltda – CNPJ 26.026.799/0001-89. O memorial descritivo foi elaborado por Elisa M. Marcos - CRBio-04 44.665, conforme ART apresentada.

Assim sendo, o proprietário/possuidor firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor, na presença da FEAM, com força de título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil. Referido documento poderá, ainda, ser assinado por meio de assinatura eletrônica em conformidade com o regramento estabelecido para utilização do SEI! no âmbito dos processos administrativos no Estado de Minas Gerais.

PROPRIETÁRIO: LGA MINERAÇÃO E SIDERURGIA S.A

DIRETOR DE GESTÃO REGIONAL: VÍTOR REIS SALUM TAVARES - MASP

Compromete-se o proprietário/possuidor a:

Efetuar a averbação do presente Termo de Compromisso acompanhado das plantas topográficas das áreas destinadas à Reserva Legal do imóvel bem como dos respectivos memoriais descritivos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais, uma via averbada ao órgão ambiental.

Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais são áreas protegidas de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo. Realizar a manutenção das estruturas quando necessário.

Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem de todas as matrículas supracitadas e posteriormente proceder com a retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, as matrículas e o recibo do CAR atualizados.

FEAM/DGR

REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA

[A1]inserir



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henriques Mendes, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SOARES TOLEDO, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigo Aparecido Ceciliano, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor**, em 29/07/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91607828** e o código CRC **4326C56D**.
